



Diário Oficial - Câmara Municipal de Santa Luzia/PB.



EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Presidente
JOSÉ AMANCIO DE LIMA

Vice-Presidente
THIAGO AUGUSTO LIRA ARAÚJO

Legislatura 2021-2024 **Vereadores em Exercícios e Suplentes**

DAMIÃO DOMICIANO GALVINCIO FILHO
FÉLIX MIGUEL DE OLIVEIRA JÚNIOR
FLÁVIO ROBSON DE MORAIS MARINHO
HIANNA CONCILIA SOUZA DA NOBREGA E SANTOS
JOSÉ ADEILDO TOMAZ
JOSÉ AMANCIO DE LIMA NETTO
MARIA DA CONCEIÇÃO CABRAL
MILTON LUCENA DA NOBREGA
MOIZANIEL ALEXANDRE DE MEDEIROS
PETRONIO ROCHA DOS SANTOS
RICARDO MORAIS DE OLIVEIRA
TEREZINHA ALVES DA NÓBREGA
THIAGO AUGUSTO LIRA ARAÚJO
TIBÉRIO GAMBARRA MORAIS
JOSÉ NERIS DE SOUZA SANTOS

Instituído pela Decreto Legislativo Nº. 0001/2024 de 31 de janeiro de 2024

EXTRATO DE ADITIVO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 0004/2024 AO
CONTRATO Nº 0008/2023 DO PROCESSO
LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE
PREÇO Nº 0001/2023.**

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, CNPJ: 24.508.640/0001-75 e a empresa ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ n.º 23.011.656/0001-05.

**DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA E JURÍDICA
CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a Cláusula Terceira, do Contrato originário nº 08/2023, sem alteração de objeto, em conformidade com a cláusula Segunda § 2º do Contrato ora aditado e com o disposto no art. 65º, § 1º, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, devido a necessidade de reprogramação da planilha orçamentária licitada, conforme justificativa técnica e levantamento do setor de engenharia em anexo, tendo em vista que se fez necessário a supressão de alguns serviços e acréscimo de outros não previsto na planilha licitada.

**DO VALOR ADITADO
CLÁUSULA SEGUNDA**

Será acrescido do valor contrato originário a importância de R\$ 81.493,72 (Oitenta e Um Mil Quatrocentos e Noventa e Três Reais e Setenta e Dois Centavos).

**DA RATIFICAÇÃO
CLÁUSULA TERCEIRA**

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 08/2023, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

DATA E ASSINATURA: Santa Luzia – PB, 17 de dezembro de 2024,
José Amâncio de Lima Netto, Presidente e empresa Contratada.

Publicada e Autorizada por: JOSE LEANDRO MORAIS

Código da Matéria: 20241219104532 - Data/Hora Publicação: 19/12/2024 10:50:14